



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça Social Direitos Humanos e Desenvolvimento
Social - SJDHDS
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Orientações:

Os votos deverão ser entregues no protocolo da SJDHDS, endereçados à Comissão eleitoral CEAS até o dia 15/12/2020.

“4.1 - Podem ser protocolados na Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, aos cuidados do CEAS, identificando o assunto: “Processo eleitoral do CEAS 2020”, podendo ser remetido via Correios, via postagem registrada, ou presencialmente, no seguinte endereço:

*Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social,
Aos cuidados da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Assunto: “Processo eleitoral do CEAS 2020” 3ª Avenida,
Plataforma 4, nº 390,
1º andar - Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-005
– Salvador –BA”*

Em caso de voto pelos Correios deverão ser postados, via SEDEX, até dia 11/12/2020;

**Conforme edital, item 8.1, os votos enviados pelos Correios deverão ter a postagem informada à Comissão Eleitoral CEAS, pelo e-mail ceasbahia2020@gmail.com, para monitoramento da entrega;
Cada segmento deve postar única cédula, referente à própria categoria;**

A cédula eleitoral não deverá conter identificação, nominal ou de qualquer natureza, de pessoa ou organização eleitora, sob pena de anulação do voto;

Os envelopes deverão ficar sob guarda da Secretaria Executiva CEAS e abertos durante a Assembleia Eleitoral.



CEAS/BA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça Social Direitos Humanos e Desenvolvimento
Social - SJDHDS
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADA REPRESENTANTE HABILITADO COM DIREITO A VOTO PODERÁ VOTAR EM ATÉ 04 REPRESENTANTES APENAS DO SEU PRÓPRIO SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APRESENTADOS ABAIXO EM ÓRDEM ALFABÉTICA:

	Entidades
	ABADEF
	ACL8
	ASSOC. CLUBE DE MÃES LAR PÉROLAS DE CRISTO
	ASSOC. HUMANA POVO PARA POVO BRASIL
	EVOLUÇÃO
	FANJUCA
	FEAPAES – BA
	IDEAS
	INSTITUTO BAIANO DA PAZ
	LAR FABIANO DE CRISTO
	ONG PAS PAS
	PROJETO AXÉ



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça Social Direitos Humanos e Desenvolvimento
Social - SJDHDS
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS

CADA REPRESENTANTE HABILITADO COM DIREITO A VOTO PODERÁ VOTAR EM ATÉ 04 REPRESENTANTES APENAS DO SEU PRÓPRIO SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APRESENTADOS ABAIXO EM ÓRDEM ALFABÉTICA:

Nº	Trabalhadores/as
	ABRAPAS
	CREFITO 7
	CRP 3ª REGIÃO
	FETSUAS
	SASB



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça Social Direitos Humanos e Desenvolvimento
Social - SJDHDS
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS

CADA REPRESENTANTE HABILITADO COM DIREITO A VOTO PODERÁ VOTAR EM ATÉ 02 REPRESENTANTES APENAS DO SEU PRÓPRIO SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APRESENTADOS ABAIXO EM ÓRDEM ALFABÉTICA:

	Usuários/as
	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES
	RENFA